



(proc. 30.360)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 770, DE 27 DE JUNHO DE 2000

Concede ao *Sr. JOÁS LOPES (Jô Martin)* o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de junho de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Sr. JOÁS LOPES (Jô Martin)* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa